

- Edital nº 147

Lei nº 108, de 16 de dezembro de 1952.

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado ao cumprimento do disposto no Parágrafo Único, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 88, de 21 de junho, de 1952.

José Boutinho Pereira, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado ao cumprimento do disposto no Parágrafo Único, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 88, de 21 de junho de 1952.

Art. 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales

Oliveira, , dezesseis de dezembro de um
mil, novecentos e cinquenta e dois.

José Antônio Pires
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra.

Celma Lisboa Frederico.
Secretária.